



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | PROEX – PRÓ-REITORIA DE  
EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA O PRÉ-UNIVERSITÁRIO POPULAR PRAIA VERMELHA-UFF - 2025  
- CURSO NOTURNO (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA – 18h às 21h40)**

## **EDITAL DO ANO LETIVO DE 2025**

### **1 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

O curso é destinado a candidatos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio, **preferencialmente oriundos de escolas públicas**, e que desejam ingressar em uma universidade pública ou privada por meio do Enem ou vestibular próprio da universidade.

### **2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso está localizado no Campus Praia Vermelha da UFF; Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói, sala 456 (bloco D). As aulas acontecerão no bloco H (UFASA), no mesmo campus.

### **3 - VAGAS E INSCRIÇÃO**

O projeto oferecerá, inicialmente, 150 vagas para aulas presenciais. Conforme novas vagas forem surgindo, candidatos da lista de espera poderão ser chamados ao longo do ano.

O número de inscrição do formulário on-line de cada candidato inscrito será submetido ao site <https://sorteador.com.br/>, que fará o sorteio aleatório de 150 números para a ocupação das vagas ofertadas, após a finalização da etapa de inscrição on-line, no dia 31/01/2025. Em seguida, será feita uma análise das informações inseridas no formulário dos candidatos selecionados, que levará em conta preferencialmente alunos oriundos de escolas públicas e/ou com vulnerabilidade socioeconômica para a aprovação final da vaga.

Não nos responsabilizamos por eventuais problemas com o sistema e/ou erros tecnológicos no processo de inscrição e não teremos nenhum controle sobre os números sorteados.

### 3.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO E MENSALIDADE

3.1.1 - Não haverá cobrança de nenhuma mensalidade ao longo do curso. Ele será integralmente gratuito.

### 3.2 - PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ON-LINE E PRESENCIAL

3.2.1 - O candidato, para realizar sua inscrição, deverá:

3.2.2 – Realizar **OBRIGATORIAMENTE** sua inscrição on-line por meio do formulário por meio do link: <https://forms.gle/M1TLgsScZrzrsKtN6> do dia **9/12/2024 até o dia 31/01/2025**.

3.2.2.1 Caso o candidato seja selecionado e receba a mensagem da comissão organizadora, deverá comparecer no dia **13/02/2025 OU** no dia **14/02/2025**, entre 15h e 20h, no Campus Praia Vermelha, da Universidade Federal Fluminense (Rua Passo da Pátria, nº 156, São Domingos, Niterói, **Bloco D**), em **sala a ser confirmada pelo Whatsapp e/ou por e-mail**. Para a inscrição presencial o candidato deverá apresentar **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos: **RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e duas fotos 3x4**.

3.2.2.2 O candidato que não realizar a inscrição on-line e não for contactado previamente pela comissão organizadora **NÃO** poderá efetuar a inscrição presencial.

### 4 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição on-line não é garantia de vaga. O candidato deve realizar sua inscrição **presencial** após ser contemplado com a vaga e **receber a mensagem da comissão organizadora**. O não comparecimento em um dos dias da inscrição presencial implicará a perda da vaga.

4.2 Os candidatos que não ficarem entre os 150 selecionados serão alocados na **lista de espera**, sendo chamados na medida em que forem feitas reclassificações para completar as vagas dos alunos que saírem do curso. Para isso é necessário que o candidato forneça corretamente **o número do telefone e endereço de e-mail**. Caso contrário, o candidato perderá a vaga.

4.3 Durante os dias de inscrição presencial, eventualmente poderão ser distribuídas senhas a fim de organizar o atendimento. **Não haverá limites de inscrições por dia**.

4.4 O Pré-Universitário Popular Praia Vermelha-UFF não se responsabiliza pela formação/ organização de filas de espera nos dias de inscrição presencial.

### 5 INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.1 As inscrições presenciais serão realizadas nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025, das 15h às 20h**, no Campus Praia Vermelha, da Universidade Federal Fluminense - Rua Passo da Pátria, nº 156, São Domingos, Niterói, Bloco D, **em sala a ser informada via Whatsapp e/ou e-mail**.

**5.2 NÃO** haverá atendimento fora desses dias e horários.

**5.3** A coordenação não se responsabiliza por confusões e desentendimentos causados pela ordem de chegada dos candidatos no local da inscrição.

## 6. DO RESULTADO

**6.1** A comissão organizadora entrará em contato com os contemplados até o dia **7 de fevereiro de 2025** pelo Whatsapp e/ou por e-mail. Caso o candidato queira solicitar revisão, poderá entrar em contato pelo nosso Whatsapp (21971382148) ou por meio de nossas mídias sociais após o período mencionado.

**(Instagram: prevest\_pv | Facebook: facebook.com/preuniversitariopvuff).**

## 7. DAS AULAS E REGRAS GERAIS DE CONVIVÊNCIA

**7.1** As aulas terão início no dia **24 de março de 2025**. **\*(sujeito a alteração com aviso prévio)**


**7.1.1 A presença na aula inaugural (24/03/2024) é OBRIGATÓRIA. O candidato que não comparecer terá sua vaga suspensa automaticamente.**

**7.1.2** O candidato que não obtiver, no mínimo, **75% de presença ao longo de um mês**, e não apresentar justificativa plausível e/ou justificável **formalmente**, poderá ser desligado pela coordenação do projeto.

**7.1.3** O candidato que apresentar qualquer comportamento não condizente com o espaço e convivência coletivos, poderá ser automaticamente desligado do projeto sem qualquer aviso prévio, por decisão autônoma e exclusiva da coordenação.

**7.1.4** O Pré-Universitário Popular Praia Vermelha-UFF **NÃO** se responsabiliza por objetos/pertences perdidos, esquecidos, furtados ou roubados dentro de quaisquer dependências internas ou externas da universidade no período de aulas ou de atividades extracurriculares.

**Niterói, 9 de dezembro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**  
Data: 06/12/2024 12:15:24-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Prof. Claudio Ribeiro Carvalho**  
**Departamento de Engenharia Civil - UFF**  
**Coordenador Geral**